

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

**MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA, PREMISSAS BÁSICAS E ESCOPO DE
FORNECIMENTO DE OBRA DO CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS**

	REV. 0	REV. 1	REV. 2	REV. 3	REV. 4	REV. 5	REV. 6
DATA	18/07/2025	19/09/2025					
ELABORAÇÃO	DCO	CDX					
VERIFICAÇÃO	CFM	ACV					
APROVAÇÃO	FC	AAF					

Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Omissões	3
3. Normas e regulamentações.....	3
4. Premissas Básicas	5
5. Escopo Básico	9
5.1. Contratação de profissionais residentes obrigatórios em obra	10
5.2. Demolições, Adequações retiradas e descartes.....	10
6. Descrição do escopo	11
7. Limpeza geral de obra	16
8. Informações Gerais	16
8.1. Segurança e Saúde do trabalho.....	16
8.1.1. Atendimento as normas internas de segurança do SMA/FB	16
8.1.2. Atendimento às normas da gestão de meio ambiente	17
8.2. Fornecimento de data book da obra	17
8.3. Qualificação técnica da contratada	18
8.4. Prazo de execução	18
8.5. Responsabilidades da contratada	18
8.6. Considerações gerais	20

1. Objetivo

O presente documento tem como objetivo descrever os critérios de projeto e premissas para obra de um novo complexo de Container **Desenvolvimento Industrial** e Ensaio Clínicos, esclarecendo todo o escopo de fornecimento e as diretrizes que a empresa contratada deverá seguir durante a execução da obra.

2. Omissões

Em caso de dúvida e/ou omissões, será atribuição da **FISCALIZAÇÃO**, fixar o que julgar indicado, tudo sempre em rigorosa obediência ao que preceituam as normas e regulamentos para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente. Em caso de divergências entre o presente documento e o edital, prevalecerá sempre o último. No caso de estar especificado nos desenhos e não estar neste caderno vale o que estiver especificado nos desenhos. No caso de informações insuficientes nos desenhos e memoriais deve ser solicitado informações ao projetista e o mesmo se limitará as normas regulamentadoras para as edificações, ditadas pela ABNT e pela legislação vigente, dentro das boas práticas de engenharia, podendo ser proposto formas de execução. Em todos os casos deve-se contatar o responsável técnico para que este possa sanar as possíveis dúvidas.

3. Normas e regulamentações

Deverão ser obedecidas na execução dos serviços, além das informações constantes neste memorial e nos demais documentos anexos, as seguintes normas:

✓ Normas Vigentes e Aplicáveis da ABNT tais como:

- NBR 6118 – Projeto de estruturas de concreto — Procedimento;
- NBR 6120 – Ações para o cálculo de estruturas de edificações;
- NBR 6123 – Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR 8681 – Ações e segurança nas estruturas;
- NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- NBR 9062 – Projeto e execução de estruturas pré-moldadas de concreto
- NBR 14762 – Dimensionamento de estruturas de aço constituídas por perfis formados a frio;

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

- NBR 15873 – Coordenação modular para edificações;
- NBR 8953 – Classificação do concreto por grupos de resistência massa específica e consistência;
- NBR 15823 – Concreto autoadensável;
- NBR 12655 – Concreto de cimento Portland – Preparo, controle e recebimento;
- NBR 7212 – Concreto dosado em central;
- NBR 7211 – Agregados para concreto;
- NBR 15577 – Reação álcali Agregado (RAA);
- NBR 15900 – Água para emassamento do concreto;
- NBR 14931 – Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
- NBR 15421 – Projetos de estruturas resistente a sismos;
- NBR 15696 – Formas e escoramento para estruturas de concreto;
- NBR 5626 – Sistemas prediais de água fria e água quente — Projeto, execução, operação e manutenção;
- NBR 14432 – Exigência de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações;
- NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento;
- NBR 7190-1 – Projeto de estruturas de madeira – parte 1: critérios de dimensionamento;
- Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego;
- NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;
- NR35 – Trabalho em altura;
- Código de Obras vigentes do município de São Paulo;
- Manual de montagem das estruturas pré-moldadas de concreto, Associação Brasileira da Construção Industrializada de Concreto (Abcic);
- Manual da Construção Industrializada, Agência brasileira de desenvolvimento industrial (ABDI)

Qualquer utilização de normas alternativas sempre estará sujeita à aprovação por escrito do Departamento de Divisão de Obras e Projetos. As empresas projetistas, em tais casos, deverão declarar todas e quaisquer divergências importantes entre as normas

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

citadas neste item, bem como enviar a este departamento exemplares dessas normas alternativas em português ou inglês.

4. Premissas Básicas

Além das Obrigações e Responsabilidades descritas na minuta de contrato, constitui-se responsabilidade da **CONTRATADA**, os itens a seguir, cujos custos já devem estar incluídos nos preços ofertados pela mesma:

- ✓ A obra deverá ser entregue à **Fundação Butantan** inteiramente concluída e em condições de uso, sem que isso venha eximir a empresa **CONTRATADA** de eventuais reparos em serviços que estejam em desacordo com a boa técnica e normas construtivas, ou ainda, de substituir quaisquer peças ou equipamentos que apresentarem problemas ao se iniciar sua utilização;
- ✓ A obra deverá ser executada por profissionais devidamente habilitados, abrangendo todos os serviços, desde as instalações iniciais até a limpeza e entrega da obra, com todas as instalações em perfeito e completo funcionamento;
- ✓ Os trabalhos realizados deverão ser **FISCALIZADOS** por técnicos de segurança, os quais deverão permanecer em campo durante todo o expediente de trabalho;
- ✓ A **CONTRATADA** deverá providenciar um Engenheiro habilitado e qualificado em cada disciplina envolvida no projeto para as devidas atividades de construção;
- ✓ Elaborar durante o andamento das atividades o projeto de “*As Built*”;
- ✓ A visita ao local onde será executada a obra e suas vizinhanças está aqui colocada de forma recomendada, porém não obrigatória, para verificação das condições locais, interferências, materiais e equipamentos necessários à execução da obra, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local e obtenção de outros dados necessários para a compatibilização e/ou desenvolvimento de projetos complementares, e serviços, que deverão contemplar soluções para a viabilidade técnica da obra. Em hipótese alguma poderá ser sugerida posteriormente modificação nos preços, prazos e/ou condições de sua proposta sob alegação da insuficiência de dados e/ou informações sobre as obras ou condições locais;
- ✓ A execução dos serviços deverá atender integralmente às prescrições da ABNT, Normas Técnicas pertinentes e vigentes e especificações dos fabricantes e do **CONTRATANTE** caso aplicável e validado pelo corpo técnico de engenharia da **Fundação Butantan**;

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

- ✓ Os autores dos projetos deverão ceder integralmente os direitos autorais relativos aos trabalhos em favor da **Fundação Butantan**;
- ✓ Os serviços deverão ser executados conforme as especificações deste memorial e seus anexos;
- ✓ A **CONTRATADA** deverá apresentar guia de recolhimento de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), original ou cópia autenticada, junto ao CREA ou CAU, referente ao desenvolvimento dos projetos constando o nome e local da obra, área e a referência do número deste memorial descritivo, e o número do processo licitatório da **CONTRATANTE**;
- ✓ A **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** poderá determinar a paralisação dos serviços por razão relevante de ordem técnica ou por motivo de inobservância ou de desobediência às ordens e instruções, cabendo a **CONTRATADA** todos os ônus e encargos decorrentes desta paralisação;
- ✓ A aprovação pela **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** dos projetos ou soluções adotadas, não exime a **CONTRATADA**, por eventuais falhas técnicas;
- ✓ A presença da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a **CONTRATADA**, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas **SUBCONTRATADAS**, na forma da legislação em vigor;
- ✓ Todos os materiais e equipamentos que porventura estejam especificados com marcas e tipos nos projetos fornecidos pela **CONTRATANTE** poderão ser substituídos por outros similares propostos pela **CONTRATADA**, desde que a alternativa proposta possua comprovada similaridade, realizada por instituição especializada e o aceite da **CONTRATANTE**. Fica reservado o direito à **CONTRATANTE** de exigir ensaios laboratoriais complementares dos materiais propostos. Esses ensaios serão realizados em laboratório a escolha da **CONTRATANTE** e com custos a cargo da **CONTRATADA**;
- ✓ Fica reservado o direito à **CONTRATANTE** de exigir ensaios laboratoriais complementares dos materiais a serem empregados na execução do Objeto. Esses ensaios serão realizados em laboratório a escolha da **CONTRATANTE** e com custos a cargo da **CONTRATADA** e, sendo o material ensaiado reprovado, é obrigatória a imediata substituição do mesmo sem ônus adicional à **CONTRATANTE**;

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

- ✓ Os materiais que serão empregados na execução do Objeto deverão satisfazer aos padrões aconselhados pela boa técnica moderna, atender a todas as exigências das Normas Brasileiras ABNT e INMETRO vigentes;
- ✓ No caso de informações fornecidas e que apresentem divergência entre os elementos que compõe a pasta técnica, a empresa **LICITANTE** poderá solicitar esclarecimentos.
- ✓ A **CONTRATADA** deverá fazer ao final da execução do Objeto, toda desmobilização do seu canteiro e limpeza geral, com bota-fora de entulho gerado, dado a destinação conforme orientações do Departamento de Segurança do Meio Ambiente;
- ✓ A **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar com outras empresas, simultaneamente e para o mesmo local, a execução de obras e/ou serviços distintos daqueles abrangidos pelo Objeto da presente licitação. Neste caso, a **CONTRATADA** não poderá impor quaisquer dificuldades à introdução de materiais, equipamentos e pessoal na área, para a execução destes serviços. A **CONTRATADA** exonera desde já a **CONTRATANTE** de toda e qualquer responsabilidade relativa a danos ou prejuízos que lhe sejam causados pelas empresas acima citadas. As responsabilidades serão recíprocas e exclusiva das empresas **CONTRATADAS**.
- ✓ Quanto ao Diário de Obras, a **CONTRATADA** deverá mantê-lo disponível para anotações de ocorrências e comunicação entre as partes. O Diário de Obras deverá ser confeccionado pela **CONTRATADA** de acordo com o Modelo fornecido pela **CONTRATANTE**. No Diário de Obras, deverá constar também o histórico técnico detalhado dos serviços em execução, anotação do período de chuvas e a quantidade diária, por função, dos funcionários da **CONTRATADA** que estão trabalhando no local. O pagamento das medições fica condicionado à entrega das anotações realizadas no Diário de Obras do mês correspondente à mesma. No caso de obras ou serviços de pequeno vulto e/ou pequena duração a **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** poderá, a seu critério, dispensar o Diário de Obras, sendo que neste caso toda troca de informações e correspondência entre a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**, bem como todas as instruções da mesma à **CONTRATADA**, deverão ser por escrito (correio eletrônico, expedientes protocolados ou fax). Todos os expedientes escritos da **CONTRATADA** serão encaminhados à **CONTRATANTE** para decisão, acompanhados de parecer da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

- ✓ A **CONTRATADA** deverá entregar o relatório semanal, que deverá conter as atividades desenvolvidas na semana, desvios com relação ao cronograma, atividades programadas para a próxima semana (baseados no cronograma) status do avanço físico, curva S e em anexo ao documento, cronograma físico atualizado editável.
- ✓ A paralisação da execução dos serviços em razão de precipitação de chuvas, somente será considerada para efeito de prorrogação do prazo de execução se devidamente anotado no Diário de Obras e comprovado por Órgão competente, com a anuência da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.
- ✓ Qualquer erro ou imperícia na execução constatada pela **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** ou pela própria **CONTRATADA** obrigará a mesma, à sua conta e risco, à correção, remoção e nova execução das partes impugnadas.
- ✓ A **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE** poderá determinar a paralisação dos serviços por razão relevante de ordem técnica, de segurança ou por motivo de inobservância ou de desobediência às ordens e instruções, cabendo a **CONTRATADA** todo o ônus e encargos decorrentes desta paralisação.
- ✓ A **CONTRATADA** fornecerá e utilizará ferramentas, equipamentos e todos os insumos necessários e adequados à realização do Objeto, de acordo com o objetivo da mesma. O transporte, a guarda e a manutenção dos equipamentos são de sua responsabilidade e ônus.
- ✓ Fica a cargo da **CONTRATADA** todo serviço de preparo de materiais, transportes, vertical e horizontal.
- ✓ A **CONTRATADA** deverá colocar um número condizente de funcionários para cumprir o prazo de execução, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda sua plenitude.
- ✓ A **CONTRATADA** deve se responsabilizar à respeito da remoção e recolocação das instalações (elétrica, hidráulica, ar-condicionado, etc.) existentes, garantindo a integridade das mesmas.
- ✓ A **CONTRATADA** deve verificar se todo foco de ataque de cupins no edifício está inativo. Se durante a obra de reforma for observado algum foco, este deverá ser informado a **FISCALIZAÇÃO** para as devidas providencias.
- ✓ A **CONTRATADA** deve verificar calhas, rufos, telhas e demais elementos da cobertura sob preocupação durante a execução do reforço.

A menos que especificado em contrário, é obrigação da empresa **CONTRATADA** a execução de todos os serviços descritos e mencionados nas especificações, bem como

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

o fornecimento de todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, andaimes, guinchos, guindaste (quando necessário), etc.

Para execução ou aplicação na obra, deve também:

- ✓ Retirar imediatamente da obra qualquer material que for rejeitado, desfazer ou corrigir as obras e serviços rejeitados pela **FISCALIZAÇÃO**, dentro do prazo estabelecido pela mesma, arcando com as despesas de material e mão-de-obra envolvida;
- ✓ Acatar prontamente as exigências e observações da **FISCALIZAÇÃO**, baseadas nas especificações e regras técnicas;
- ✓ O que também estiver mencionado como de sua competência e responsabilidade e adiante neste caderno, edital e contrato;
- ✓ Execução de placas indicativas de responsabilidade técnica (projeto, fiscalização e execução). Os modelos da placa serão fornecidos pela **FISCALIZAÇÃO** após a contratação, a serem disponibilizadas junto ao alinhamento do terreno, antes do início dos serviços, deve ser considerado três placas e que essa placa tem tamanhos padrões com área de até 09 m², descrito melhor no tópico à frente deste memorial;
- ✓ A **CONTRATADA** deverá providenciar abastecimento de água para uso durante as obras;
- ✓ Despesas com taxas, licenças e regularizações nas repartições municipais, concessionárias e demais órgãos, no que tange sua competência;

5. Escopo Básico

A obra compreende basicamente o seguinte escopo Civil:

1. Serviços técnicos e Compatibilização Técnica;
2. Mobilização;
3. Atendimento às normas internas de segurança do IB/DESEG;
4. Atendimento às normas da gestão de meio ambiente;
5. Projetos para a execução da instalação;
6. Instalação de 24 módulos de container escritório e 2 módulos de container sanitário, com todos os acabamentos e instalações;
7. Desmobilização;
8. Limpeza geral de obra;
9. Fornecimento de data book da obra e *As Built*.

5.1. Contratação de profissionais residentes obrigatórios em obra

- ✓ É obrigatório o acompanhamento da obra por **Engenheiros** de cada especialidade, por disciplina envolvida, com experiência, sendo este responsável em responder à **FISCALIZAÇÃO** (todas informações técnicas pertinentes à obra) e ao setor de planejamento da **Fundação Butantan** (acompanhamento e desenvolvimento de cronogramas);
- ✓ É obrigatório também o acompanhamento da obra por **Técnico de Segurança**, sendo este responsável pela orientação dos funcionários da obra quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), à instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), à instalação de linha de vida para trabalho em altura, emissão de documentos relacionados à Segurança do Trabalho e atendimento à todas as Normas de Segurança, tanto internas como externas.

5.2. Demolições, Adequações retiradas e descartes

A área de implantação da edificação estará livre, porém deve ser considerado que:

- ✓ A **CONTRATADA** deve considerar todas as adequações e interfaces do existente atual com o layout proposto;
- ✓ É escopo da **CONTRATADA** a adequação de qualquer interferência com infraestruturas existente e previamente informadas ao FB/CIV antes de serem recomposta, as interferências encontradas deverão ser readequadas mantendo sua funcionalidade;
- ✓ É recomendada a realização de uma visita técnica para avaliação das condições de trabalho e instalações existentes a serem adequadas;
- ✓ É escopo da **CONTRATADA** considerar movimentação horizontal e vertical de equipamentos, materiais e afins;
- ✓ Os resíduos gerados deverão ser segregados, acondicionados em caçambas e armazenados em local apropriado para posteriormente serem encaminhados para a destinação final ambientalmente adequada de acordo com o procedimento do SMA/FB. A empresa deverá apresentar (diariamente e mensalmente) conforme orientado pelo SMA/FB as documentações necessárias para controle referente ao manejo desses resíduos;
- ✓ É escopo da **CONTRATADA** todos os demais serviços de demolição, conforme descritos nas disciplinas de arquitetura.

6. Descrição do escopo

O escopo da obra do Container de **Desenvolvimento Industrial** e Ensaio Clínicos compreende a execução de um complexo modular composto por 26 containers, sendo 24 containers destinados a escritórios e 2 containers sanitários para atendimento às equipes alocadas no local.

A solução adotada prevê a formação de um conjunto estrutural composto por 10 módulos com dimensões de 6,00 m de comprimento por 2,30 m de largura, posicionados no pavimento superior, empilhados sobre 14 módulos com as mesmas dimensões posicionados no térreo. Todos os containers receberão acabamento com forro modular, divisórias internas conforme necessidade funcional e piso com tratamento acústico, a fim de garantir o isolamento entre os andares. Toda essa estrutura modular será implantada sobre um piso de concreto armado já existente no terreno.

Os acabamentos seguirão o padrão adotado em projetos anteriores, incluindo:

- Contrapiso em placa cimentícia;
- Piso em porcelanato ou vinílico;
- Divisórias de vidro piso/teto separando as salas;
- Rodapés em poliestireno;
- Soleiras e divisórias sanitárias em granito;
- Revestimento cerâmico branco nas áreas molhadas;
- Forro com placas modulares de fibra mineral (625 x 625 mm).

A cobertura do pavimento superior será realizada com telha com isolamento termoacústico em PIR de 30 mm ou outro material com características técnicas similares. Para acesso ao pavimento superior dos containers, será instalada uma escada metálica com plataforma de descanso a 2,90 m de altura, equipada com guarda-corpo metálico de 1,10 m de altura. O acesso aos sanitários será feito por passarelas metálicas. No pavimento superior, essas passarelas contarão com cobertura em telha zincada TP40 e guarda-corpo metálico de 1,10 m de altura, em conformidade com as normas de segurança vigentes. A cobertura da escada seguirá o mesmo padrão de acabamento utilizado nas passarelas de acesso aos sanitários.

As instalações elétricas, hidráulicas e de climatização serão projetadas e executadas considerando todas as demandas operacionais e de conforto previstas para o uso das áreas. A infraestrutura deverá contemplar a distribuição adequada de pontos elétricos, iluminação, tomadas específicas para equipamentos, rede lógica e aterramento, além do dimensionamento de carga conforme o consumo estimado. A

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

parte hidráulica incluirá pontos de água e esgoto compatíveis com os usos previstos, atendendo aos padrões de pressão e vazão exigidos. Para a climatização, deverão ser instalados sistemas de ar-condicionado dimensionados de acordo com a carga térmica de cada ambiente, garantindo eficiência energética e conforto térmico aos usuários.

As instalações elétricas seguirão as diretrizes da ABNT para sistemas de baixa tensão, incluindo:

- Luminárias e Disjuntores: Inclusão de luminárias adequadas ao ambiente e disjuntores de proteção, garantindo segurança e eficiência na distribuição de energia;
- Quadro de Distribuição: Instalação de um quadro de distribuição que centraliza e organiza a distribuição de energia elétrica para os módulos;
- Tomadas e Fiação Interna: Instalação de tomadas em locais estratégicos e fiação interna projetada para suportar a demanda elétrica de maneira eficiente;
- Adaptações Necessárias: Possibilidade de adaptações em materiais e formatos, se necessário, para atender a requisitos específicos ou ajustes de prazo relacionados a fornecedores externos;
- Caixa de Passagem: Será fornecida uma caixa de passagem para a integração com a rede de energia externa, com a responsabilidade de conexão a ser gerida pelo cliente.

As instalações hidráulicas também seguirão os parâmetros da ABNT, assegurando a conformidade técnica para os sistemas de água fria e esgoto predial. Serão utilizados tubos e conexões em PVC de alta qualidade. O escopo contempla:

- Instalação de vaso sanitário com caixa acoplada;
- Lavatório com torneira de mesa;
- Pontos de esgoto para pia, vaso sanitário e ralo, com encaminhamento das tubulações para conexão à rede externa.

O sistema será alimentado exclusivamente pela pressão da rede externa, sem previsão de reservatório.

Serão instalados sistemas de ar-condicionado dimensionados de acordo com a carga térmica de cada ambiente, visando eficiência energética e conforto térmico. O fornecimento e instalação seguirão o projeto detalhado, com possibilidade de ajustes em equipamentos e configurações conforme necessidades do projeto ou prazos de fornecedores. Toda a instalação será executada de acordo com as normas pertinentes que estabelecem os requisitos técnicos para sistemas de climatização e ar condicionado

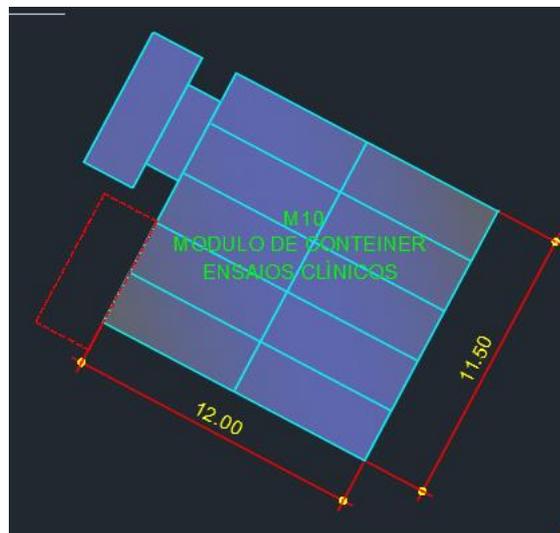
DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

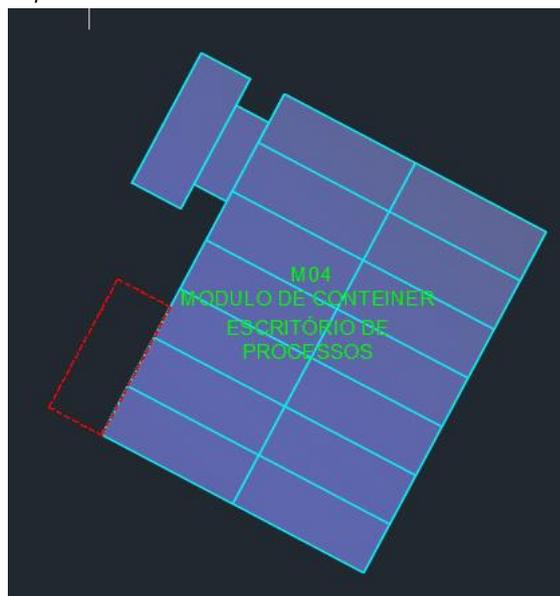
em edificações, garantindo conformidade com padrões de eficiência, segurança e qualidade.

As esquadrias serão fornecidas e instaladas conforme o projeto executivo e as normas técnicas da ABNT referentes à fabricação e instalação de esquadrias metálicas ou em alumínio. Devem conter telas mosquiteiros em todas as aberturas. Alterações em materiais e formatos poderão ser adotadas para atender ajustes de projeto ou questões logísticas, assegurando a integração com a estrutura modular e o atendimento aos requisitos funcionais e técnicos do empreendimento.

O croqui abaixo demonstra como deverá ser instalado os módulos:



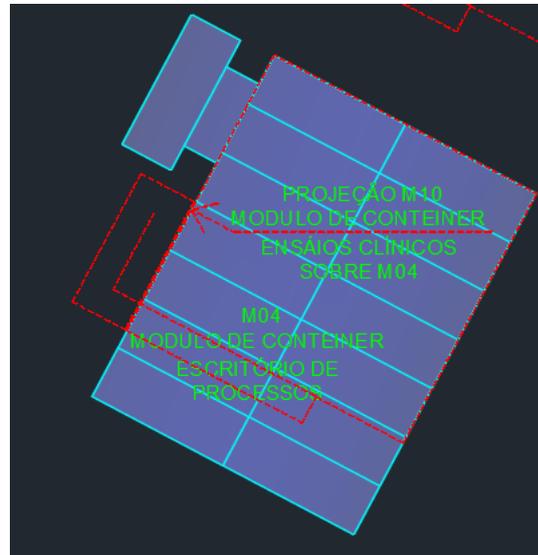
Pavimento superior – área de Ensaio Clínico com módulo sanitário interligado



Pavimento inferior – área dos escritórios de Processos com módulo sanitário interligado

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

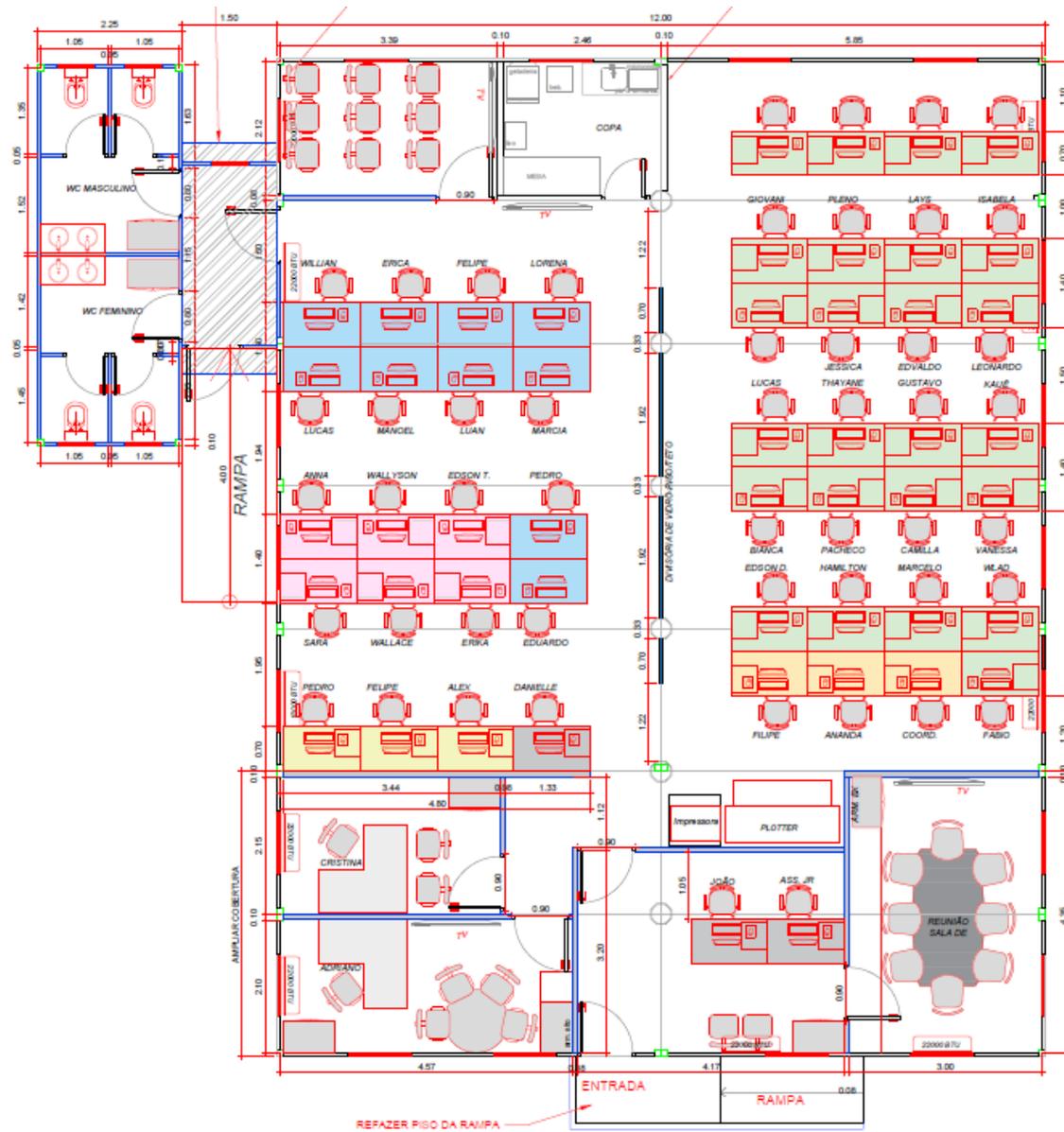


Sobreposição dos módulos

A seguir, apresenta-se o croqui com a proposta de distribuição dos ambientes internos do pavimento térreo (M0004-DI-AU-PB-DE-1200-06). Essa configuração também será adotada como base para o pavimento superior, com as devidas adequações e reduções proporcionais de acordo com as necessidades funcionais e dimensionais do projeto. Ressalta-se que a organização dos espaços foi pensada para garantir a otimização da circulação, a funcionalidade das áreas e a melhor utilização do layout e os fluxos operacionais previstos.

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS



Todos os acabamentos, tanto internos quanto externos, bem como as infraestruturas e sistemas indispensáveis ao funcionamento pleno da edificação modular em container, deverão estar totalmente contemplados no escopo da **CONTRATADA**.

Ainda que as infraestruturas principais estejam previamente implantadas no local, caberá à **CONTRATADA** a execução integral das instalações internas dos módulos, conforme os projetos executivos e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Isso abrange, entre outros:

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

- Sistemas hidráulico-sanitários (água fria, esgoto, ventilação e pontos de consumo);
- Instalações elétricas de baixa tensão, incluindo quadros, circuitos e pontos de utilização;
- Infraestrutura lógica, rede de dados e telefonia;
- Instalação de equipamentos de climatização (sistema de ar-condicionado) e seus respectivos componentes e suportes.

É importante ressaltar que o presente escopo não contempla os sistemas de segurança e monitoramento, combate a incêndio, automação e mobiliários.

A **CONTRATADA** deverá ainda assegurar a funcionalidade e o desempenho de todos os sistemas, realizando os devidos testes, ajustes, ensaios e comissionamentos, a fim de garantir a entrega da edificação em perfeitas condições de uso, de forma segura, eficiente e em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos no contrato.

7. Limpeza geral de obra

- ✓ É de responsabilidade da **CONTRATADA** entregar a obra totalmente limpa, isenta de pó, resquícios de argamassa, cimento, areia, ou qualquer outro material sujo
- ✓ É de responsabilidade da **CONTRATADA** manter a obra limpa durante todo o período de execução.

8. Informações Gerais

8.1. Segurança e Saúde do trabalho

8.1.1. Atendimento as normas internas de segurança do SMA/FB

- ✓ A **CONTRATADA** compromete – se a garantir que as documentações trabalhistas e previdenciárias como: carteira de trabalho, recolhimento previdenciário, fundo de garantia e entre outros, estejam em conformidade com as legislações vigentes.
- ✓ A **CONTRATADA** compromete – se a cumprir e fazer cumprir integralmente todas as Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego; suas alterações, leis aplicáveis, a dispositivos contratuais relativos a Segurança e Saúde do Trabalho.
- ✓ A **CONTRATADA** deverá cumprir todos os itens citados no Procedimento de Gestão de Segurança para Terceiros DESEG/-PG-003, bem como empenhar – se por todos os meios para prevenir acidentes.

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

- ✓ A **CONTRATADA** compromete – se a cumprir e fazer cumprir integralmente Decreto No 56.819/11 - Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e Instruções Técnicas do CBPMESP (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo);
- ✓ A **CONTRATADA** fica responsável pela orientação e encaminhamento das informações deste Memorial e de todas as obrigações legais para atender os itens de Segurança e Saúde do Trabalho no caso de contratação de outras empresas sob sua responsabilidade e no caso de **SUBCONTRATADAS**.
- ✓ A **CONTRATADA** deverá fazer uma reunião de alinhamento com a equipe SMA/FB para que sejam alinhados todos os documentos necessários para a liberação da execução da obra.

8.1.2. Atendimento às normas da gestão de meio ambiente

- ✓ A **CONTRATADA** deverá fazer uma reunião de alinhamento com a equipe SMA/FB para que sejam alinhadas as diretrizes de descarte e tratativa para o gerenciamento dos resíduos gerados pela obra, assim como todos os tramites legais de movimentação de terra.
- ✓ A **CONTRATADA** deverá cumprir todos os itens do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil FB/MN/GMA/D-0001_001;

8.2. Fornecimento de data book da obra

O Data book é um livro de dados contendo todos os documentos que fizeram parte da obra. Nele deve conter:

- Projeto as built, onde deve constar tudo o que foi executado na obra. O projeto deve ser enviado à equipe de Engenharia da Fundação Butantan para aprovação, antes da entrega final;
- Certificado de entrega de obra;
- Certificado dos materiais utilizados na obra;
- Relatórios de ensaios laboratoriais realizados durante a obra;
- Manual de funcionamento de equipamentos e garantia de fornecedores;
- ART de execução de obra assinada;
- ART de serviços de subcontratadas vinculadas a ART principal da obra;
- Manual de manutenção e bom desempenho da edificação pós entrega da obra;
- Outros documentos que forem solicitados pela equipe de Engenharia da Fundação Butantan.

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

O Fornecimento de equipamentos e mão-de-obra especializada para a confecção e entrega de as-builts de toda a obra e data-book com todos os documentos relativos aos testes de qualidade das soldas e das conexões utilizadas, estará condicionada à aprovação por parte da Engenharia da Fundação Butantan.

8.3. Qualificação técnica da contratada

A **CONTRATADA** deverá apresentar atestados de capacidade técnica, emitidos por entidade pública ou privada, que comprove que a empresa executou serviços de mesma natureza técnica para todas as disciplinas envolvidas no processo.

8.4. Prazo de execução

- ✓ A **CONTRATADA** deverá fornecer um cronograma macro das atividades a serem realizadas e prazo de execução total do escopo da obra e antes do início das atividades deverá fazer um planejamento detalhado de todas as atividades da obra, esse prazo deve ser apresentado durante a licitação;
- ✓ Será elaborado, um planejamento onde ficará definido o prazo de execução de cada uma das obras. A este prazo poderão ser acrescidos os dias em que os serviços estiverem paralisados devido às chuvas persistentes e suas consequências capazes de, comprovadamente, influir no andamento dos serviços, desde que convenientemente registrados nos Relatórios Diários de Obras e reconhecidos pela **FISCALIZAÇÃO da Fundação Butantan**;
- ✓ Igualmente serão acrescidos ao referido prazo os dias de paralisação dos serviços por causas que independam da vontade ou do controle da **CONTRATADA**, isto é, por motivos de comprovada força maior, ou de caso fortuito, verificados e aceitos pela **Fundação Butantan**;
- ✓ Não caberá qualquer extensão do prazo para conclusão dos serviços ora contratados como decorrência de adoção, por parte da **Fundação Butantan**, de medida para sustar serviços que estejam sendo executados em desacordo com as especificações.

8.5. Responsabilidades da contratada

- ✓ Dirigir e administrar através de corpo técnico e administrativo próprio, os serviços em objeto, de acordo com a melhor técnica aplicável a trabalhos dessa natureza;

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

- ✓ Atender a todos os encargos fiscais e despesas de transporte, alimentação, despesas diretas e indiretas de mão de obra, ônus trabalhistas e previdenciários.
- ✓ A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela apresentação permanente do seu pessoal portando crachás de identificação e com os equipamentos de segurança necessários à execução dos serviços;
- ✓ Para o desenvolvimento das atividades, deverão ser respeitadas pela **CONTRATADA** todas as NR's da Portaria 3.214/78 aplicáveis;
- ✓ Responder por eventuais reclamações trabalhistas movidas por seus empregados ou prepostos que envolvam a **Fundação Butantan**, ficando estabelecidos que, ocorrendo tal fato, a **CONTRATADA** deverá arcar com e/ou reembolsar à **Fundação Butantan** quaisquer custos e despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, sem prejuízo de responder por perdas e danos;
- ✓ Responder pela qualificação técnica e administrativa dos recursos humanos aplicados na prestação dos serviços, sendo para todos os efeitos, a única e exclusiva empregadora;
- ✓ Deverá Fornecer todos os equipamentos necessários para o processo de construção e montagem das obras e serviços relacionados, assim como máquinas, veículos, combustíveis, lubrificantes, ferramentas, utensílios, materiais de consumo, móveis e materiais de escritório, bem como qualquer outro componente necessário à execução dos serviços;
- ✓ Substituir prontamente qualquer funcionário que demonstrar incapacidade funcional, desrespeito no trato com público ou comportamento inadequado, bem como desrespeito às normas de segurança e à legislação em vigor;
- ✓ Responsabilizar-se pela guarda e organização de seus materiais, ferramentas e equipamentos utilizados nos serviços. O **Instituto Butantan** e a **Fundação Butantan NÃO** se responsabilizarão por qualquer dano ou extravio destes;
- ✓ Responsabilizar-se pelo transporte destes materiais até a frente de obra, bem como pela sua guarda durante o período em que lá permaneça, sendo vedado o abandono dos mesmos, devendo recolhê-los sempre ao final de cada dia para serem guardados em seu canteiro de obras;
- ✓ Responsabilizar-se pela compatibilização multidisciplinar em obra, evitando prejuízos à **Fundação Butantan** e para a mesma;
- ✓ Responsabilizar-se tecnicamente junto ao CREA-SP, realizando o registro de todas as obras previamente, antes do início de sua execução;
- ✓ Ressarcir danos causados por imperícia, imprudência, etc. de seus funcionários;

DOP-DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS

CONTAINER PROCESSOS E ENSAIOS CLÍNICOS

- ✓ Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o fornecimento de equipamentos de proteção (EPI, EPC, linha de vida, etc.) para os colaboradores, bem como os materiais necessários para a execução de suas atividades (como notebooks, celulares, etc.);
- ✓ Toda e qualquer situação de risco que em termos de segurança e meio ambiente, deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal nomeado pela **CONTRATANTE**. Na finalização dos trabalhos, deverá ser entregue um relatório conclusivo com as recomendações pertinentes ao SMA/FB;
- ✓ Todos os instrumentos de inspeção e teste devem ser aferidos e/ou calibrados em órgão de reconhecida capacidade e serem por ele atestados e apresentado os certificados ao fiscal nomeado pela **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** deve elaborar um plano de calibração e aferição de instrumentos e manter na obra um arquivo de controle;
- ✓ Os materiais de fornecimento da **CONTRATADA** devem ser certificados pelo fabricante, estando sujeitos à aprovação da **FISCALIZAÇÃO** da **CONTRATANTE**.

8.6. Considerações gerais

- ✓ A **CONTRATADA** deverá declarar que tem plena ciência dos princípios aqui mencionados e nos demais documentos constantes na lista de documentos deste projeto, bem como conhece e aceita cumprir, no que lhe for pertinente, esses princípios e normas, por si, seus empregados e prepostos;
- ✓ A não aceitação dos princípios e normas aqui comentadas é fator de exclusão da **PROPONENTE** do processo desta solicitação de proposta;
- ✓ A **CONTRATADA** obrigar-se-á, por si, por seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados a manter, durante o prazo de contrato e após o seu término, o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação, de qualquer natureza, referente às atividades da Fundação Butantan.